



## RESOLUÇÃO Nº 17 – CONSU/2011

Concede Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva a Docente no âmbito da Unimontes e dá outras providências

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando,

o disposto nas leis 11.517, de 13/07/94, nº 15.463 de 13/01/2005 e nº 15.785 de 27/10/2005, sobre o regime de trabalho dos docentes da Unimontes;

o atendimento aos procedimentos relativos à distribuição de encargos docentes no âmbito da Universidade regulamentados na Resolução nº 014 – CONSU/2007, de 19 de julho de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** regime de tempo integral com Dedicção Exclusiva – DE à docente abaixo especificado, garantindo o direito à percepção do adicional de 40%, a partir desta data:

DOCENTE	MASP	TITULAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
Georgino Jorge de Souza Neto	1046016-0	Mestre	Educação Física e do Desporto

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de agosto de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*  
Reitor e Presidente do Conselho Universitário